

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

**ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DO CONVITE Nº 008/2018 INFR**

As 16:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2018 na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto Nacional - TO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº **035/2018** composta por: Wilington Izac Teixeira - Presidente, Lamara Reis Costa - Membro, Vanda Pereira Guimarães - Membro e Sergio Avelino do Nascimento Santos - Membro, com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento das documentações e propostas relativas ao **CONVITE Nº 008/2018 INFR**, Processo nº **2018018973**, expedido em 28/11/2018, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E EXECUÇÃO DE CALÇADAS E GUIAS (MEIO FIO) EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DESTA MUNICÍPIO**. Retiraram o edital para participar do Certame, conforme recibo de entrega de licitações as Empresas: **01 - MASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ: 22.137.861/0001-59; **02 - CONSTRUTORA MARANATA LTDA**, CNPJ: 26.663.030/0001-71; e **03 - CORREIA E CARVALHO LTDA - ME**, CNPJ: 10.581.109/0001-13. No dia, local e horário marcado para a realização do Certame compareceram os licitantes **01 - MASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ: 22.137.861/0001-59, representada por Luan Torres Barros, CPF: 044.825.661-44; **02 - CONSTRUTORA MARANATA LTDA**, CNPJ: 26.663.030/0001-71, representada por Leandro da Silva Guimarães, CPF: 005.881.661-54; e **03 - CORREIA E CARVALHO LTDA - ME**, CNPJ: 10.581.109/0001-13, representada por Hilton dos Santos Mota, CPF: 785.533.341-04. O Presidente da Comissão de Licitação reconhecendo que havia número legal de participantes que a modalidade licitatória requer, abriu a sessão, Em seguida, solicitou aos presentes que entregassem os envelopes de nº **01** contendo os documentos de habilitação e de nº **02**, contendo as propostas de preços, ao tempo em que foi solicitado aos presentes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes, e os rubricasse. Dando sequência, abriram-se os envelopes de nº **01**, contendo a respectiva documentação exigida no Convite, onde foram analisadas pelos membros da Comissão, e verificadas pelos licitantes presentes, onde estes rubricaram todos os documentos apresentados, ato contínuo a Comissão de Licitação declarou habilitados todos os licitantes participantes do certame. Neste momento foi franqueada a palavra aos representantes presentes para apresentarem possíveis argumentações, como não houve manifestação por parte dos mesmos, quanto a possíveis irregularidades na documentação apresentada, e por declaração verbal dos mesmos de que abriam mão de recursos contra a fase de habilitação. Em seguida procedeu-se com a abertura do envelope nº **02**, contendo as propostas de preços, onde foram apresentadas as seguintes propostas:

LICITANTES	PREÇO GLOBAL
<b>MASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA</b>	<b>326.526,82</b>
<b>CONSTRUTORA MARANATA LTDA</b>	<b>325.864,95</b>
<b>CORREIA E CARVALHO LTDA - ME</b>	<b>326.079,54</b>

Após análise da composição dos preços unitários foi verificada diferença entre a multiplicação do valor unitário apresentado na proposta com o total da composição dos preços conforme planilhas anexadas à proposta, sendo solicitado ao licitante a correção tomando por base os valores unitários dos itens propostos, que após as devidas correções manteve-se o valor global da proposta do licitante melhor classificado. Considerando que os valores apresentados encontram-se dentro dos valores praticados pelo mercado e estimado pela secretaria solicitante, e levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, a Comissão de Licitação julgou vencedor a licitante **02 - CONSTRUTORA MARANATA LTDA**, CNPJ: 26.663.030/0001-71, com proposta apresentada no valor global de **R\$ 325.864,95** (trezentos e vinte cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), por ser esta a proposta de menor preço e,

*[Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page]*



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

portanto a mais vantajosa para a administração, depois de declarada vencedora da licitação após evidentemente encerrados os prazos recursais os quais por manifestação verbal dos licitantes que declararam que abriam mão dos mesmos. Em seguida **a Comissão de Licitação sugere o encaminhamento da presente para a Procuradoria Geral do Município para manifestação, e logo após encaminhar ao Senhor Secretário para adjudicação e homologação do objeto licitatório ao licitante vencedor do certame.** Nada mais a declarar, a Comissão de Licitação concluiu os trabalhos, e por não haver mais nada a tratar, o presidente encerrou a sessão e foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim Sergio Avelino do Nascimento Santos, que a secretariei, e pelos demais membros da Comissão e licitantes.

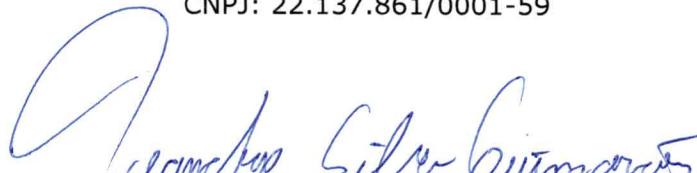
  
Wellington Izac Teixeira  
Presidente

  
Lamara Reis Costa  
Membro

  
Sergio Avelino do Nascimento Santos  
Membro

  
Vanda Pereira Guimarães  
Membro

  
**MASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA,**  
CNPJ: 22.137.861/0001-59

  
**CONSTRUTORA MARANATA LTDA**  
CNPJ: 26.663.030/0001-71

  
**CORREIA E CARVALHO LTDA - ME**  
CNPJ: 10.581.109/0001-13

